



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 115/97

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRE LUCIANO.

Assunto "AUTORIZA QUE SEJA CRIADO UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, COMPOSTO DE QUADRA DE FUTEBOL, PISCINAS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUADRAS DE VÔLEI, BASQUETEBOL E PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apresentado em 17 de 09 de 19 97
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em 19 de Fevereiro de 1998 no Journal Folha
Lei n.º 525/98
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROT O C O L O

Em 14 / 09 / 19 97

N.º 115 L.º 001 Fls. 037 v

PROJETO DE LEI Nº 115/97

"Autoriza que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

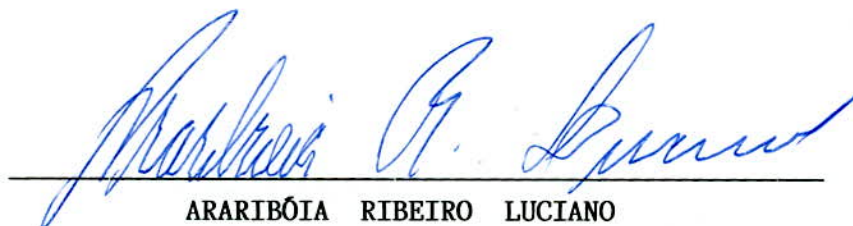
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Setembro de 1997.


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

lido no expediente

Em 17.09.97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO

Em 22/09/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO

Em 24/09/97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri".

Autor: ARARIBÓIA R. LUCIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA
A SEGUINTE

L E I:

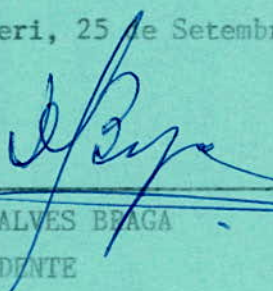
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de Futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de Setembro de 1997



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri".

Autor: Vereador ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

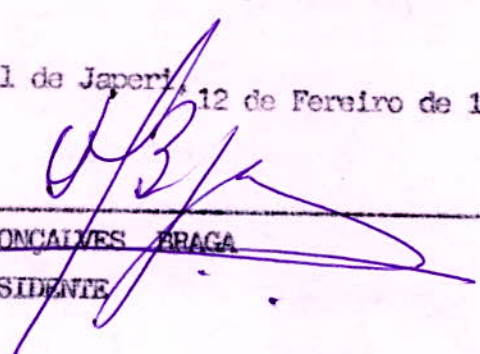
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de Futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Fevereiro de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 14 / 09 / 1997

N.º 115 L.º 001 Fls: 0371

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo" no município de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado que seja criado um Ginásio Poliesportivo, composto de Quadra de futebol, Piscinas para adultos e crianças, quadras de vôlei, basquetebol e pista de atletismo no município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Setembro de 1997.



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 115/97

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO
LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA QUE SEJA CRIADO
UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, COMPOSTO DE QUADRA DE FUTEBOL, PISCINAS PARA ADULTOS
E CRIANÇAS, QUADRAS DE VÔLEI, BASQUETEBOLE E PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



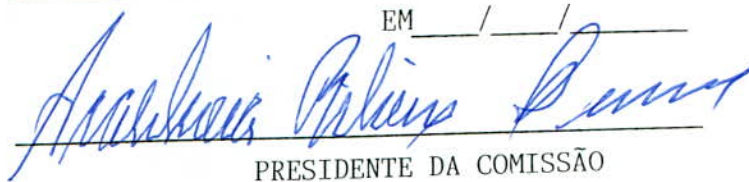
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 115/94

Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Designo Relator o Vereador

EM ___/___/___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO

LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA QUE SEJA
CRIADO UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, COMPOSTO DE QUADRA DE FUTEBOL
PISCINAS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUADRAS DE VÔLEI, BASQUETEBOL E
PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta
os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO